



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO N° 128/20

iniciado em 13/07/2020

DECRETO LEGISLATIVO N° 1901

LEI N°

Arquivado em 05/08/20

Pasta n° DL 40/20

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" à Doutora PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES.

AUTORIA

TELMA GOBBI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" à Doutora
PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" à Doutora **PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de julho de 2020.


TELMA GOBBI



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Priscila Bianchini de Assunção Alferes é Delegada de Polícia, viúva, nascida em 13 de novembro de 1976. É filha de Ione Bianchini de Assunção e Manoel de Assunção e mãe de Eduarda.

Nascida na cidade de São Paulo, ingressou no serviço público em 1995, foi policial militar, trabalhou no 3º Batalhão de Choque, em 1999 ingressou na Polícia Civil como Investigadora de Polícia, onde atuou no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa. Em 2006 passou no concurso de Delegada de Polícia.

Em 2011 veio morar na cidade de Bauru, juntamente com esposo e filha, foi designada a trabalhar na Delegacia de Defesa da Mulher. Atuou por 09 anos em muitos casos em defesa da mulher vítima de violência doméstica da cidade, assim como crimes contra criança e adolescentes.

Em busca por novos desafios na carreira, assumiu em abril de 2020 a titularidade do 1.º Distrito Policial (DP) de Bauru

Viúva há 3 anos, perdeu o marido acometido por uma doença grave no fígado, o qual enfrentou a fila de transplante, porém, infelizmente, não conseguiu o órgão, sobrevivendo o câncer. Ele faleceu aos 41 anos de idade. Desde então, Delegada Priscila participa da Jornada Eduardo Alferes de Cuidados Paliativos realizada uma vez por ano em Bauru, com objetivo de levar ao conhecimento do maior número de pessoas a existência dos Cuidados Paliativos, principalmente aos doentes terminais.

É co-autora do livro "Lei Maria da Penha Explicada", publicada em segunda edição com enfoque as novas legislações, em prol da mulher vítima de violência doméstica.

Assim solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 09 de julho de 2020.


TELMA GOBBI



Câmara Municipal de Baurão

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 12 8/20

FOLHAS *Dequatro*



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Natália Davi Silva.

Em 14 de junho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
14 de julho de 2020.


NATALINO DAVI DA SILVA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
14 de julho de 2020.

NATALINO DAVI DA SILVA
Relator

ALEXSSANDRÔ BUSSOLA
Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

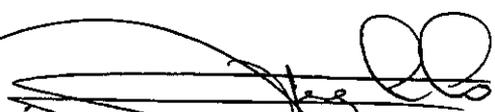
PROC. Nº 128 / 2020
FOLHA 1ª de 1ª



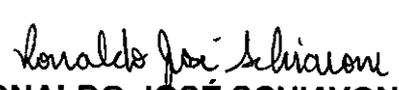
A
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2020. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos.

Bauru, 21 de julho de 2020.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honraria.
Bauru, 21 de julho de 2020.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia ___ de _____ de _____.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, ___ de _____ de _____

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1901

De 21 de julho de 2020

Concede o Título de "Cidadã Bauruense" à
Doutora PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO
ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Bauruense" à **Doutora PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de julho de 2020.

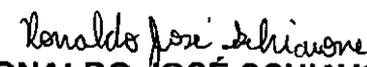

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

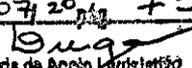

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
1º Secretário


YASMIM NASCIMENTO
2ª Secretária

Projeto de iniciativa da Vereadora
TELMA GOBBI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial do Bauru
em 23/07/2020, p. 75

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº	128/20
FOLHAS	nove
BAURU	
CORACÃO DE SÃO PAULO	

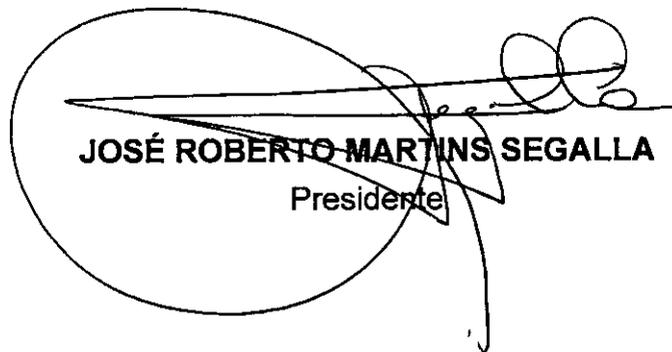
Of.DAL.SPL.DI. 123/20

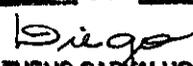
Bauru, 21 de julho de 2020.

Prezado Senhor:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 1901, de 21 de julho de 2020, referente ao projeto de iniciativa da Vereadora Telma Gobbi, que concede o Título de "Cidadã Bauruense" a Vossa Senhoria, foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no último dia 20 de julho de 2020 por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ofício	123/20	Protocolo	DI 3
pág.	88	no dia	21/07/20
			
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			

Ilustríssima Senhora

DOUTORA PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES

NESTA

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.

Bauru, 05.08.20


Diretoria de Apoio Legislativo